



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 37 /Adm/2018
Sessão de 21.08.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 316-0700/18-8

II - Assunto: Informação sobre adequação regimental da Biblioteca

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Sugere alterar o artigo 47 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar passando o mesmo a ter a seguinte redação “Para o desempenho das funções que lhe competem, contará o Núcleo de Biblioteca e Memória, com um Bibliotecário Pesquisador-Judiciário, diplomado em Biblioteconomia, como Chefe de Equipe, e um auxiliar de comunicação como servidor”. Na ocasião, também ficou decidido que o Núcleo de Biblioteca e Memória continua subordinado à Direção-Geral, a qual deverá em curto prazo publicar a referida alteração no Regulamento.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal decide, à unanimidade, alterar o artigo 47 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar passando o mesmo a ter a seguinte redação “Para o desempenho das funções que lhe competem, contará o Núcleo de Biblioteca e Memória, com um Bibliotecário Pesquisador-Judiciário, diplomado em Biblioteconomia, como Chefe de Equipe, e um auxiliar de comunicação como servidor”. Na ocasião, também ficou decidido que o Núcleo de Biblioteca e Memória continua subordinado à Direção-Geral, a qual deverá em curto prazo publicar a referida alteração no Regulamento.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**